



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23**

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2022

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: SETEC.2021.00001458-18

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

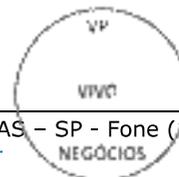
VALOR ANUAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 44.456,06 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e seis centavos)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), Serviço DDR-Digital, com locação de equipamentos, em conformidade com as **especificações constantes no Termo de Referência** e nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, pelo período de 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro e pelo Diretor Técnico Operacional, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, estabelecida na cidade de São Paulo(SP), na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376, 25º andar, Bairro Cidade Monções, CEP: 04.571-936, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, inscrição estadual nº 108.383.949.112, NIRE: 35.3.0015881-4 e inscrição municipal nº 2.871.449-0, representada neste ato pelos procuradores, **Sr. FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, inscrito no CPF nº 267.221.148-56 e **Sr. REINALDO SANTOS DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 116.779.348-08 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a tabela da **CLÁUSULA SEXTA** do contrato em epígrafe, perfazendo o valor mensal estimado de: **R\$ 3.704,67 (três mil, setecentos e quatro reais e sessenta e sete centavos)** e o valor anual estimado de: **R\$ 44.456,06 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e seis centavos)**, em conformidade com as informações, despachos e pareceres jurídicos constantes no processo **SETEC.2021.00001458-18**, com a devida autorização do Presidente da SETEC, os quais ficam fazendo parte integrante deste 3º Termo de Aditamento, independentemente da sua transcrição:

1.1 A partir de **02/05/2025**, os valores e quantitativos passam a vigorar de acordo com a tabela abaixo:



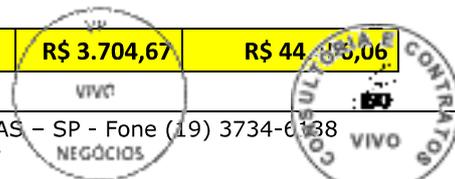


Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TRONCOS CHAVE SIP				
Mensalidade dos serviços				
DESCRIÇÃO	QTIDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
Troncos Digitais 30 Camais E1/SIP com PABX	1	R\$ 2.329,41	R\$ 2.329,41	R\$ 27.952,95
Troncos Digitais 06 Canais E1/SIP sem PABX	1	R\$ 1.219,06	R\$ 1.219,06	R\$ 14.628,72
		SUBTOTAL 1	R\$ 3.548,47	R\$ 42.581,67
LOCAL				
DESCRIÇÃO	QTIDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
Minuto fixo - fixo (local)	4300			
Minuto fixo - móvel local (VC1)	2000			
		SUBTOTAL 2	R\$ -	R\$ -
LONGA DISTÂNCIA				
DESCRIÇÃO	QTIDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
Minuto fixo - fixo Intra/Inter - regional	400	R\$	R\$	R\$
Minuto fixo - móvel Intra/Inter-regional (VC2/VC3)	150	R\$	R\$	R\$
Minuto longa distância Internacional	0	R\$	R\$	R\$
		SUBTOTAL 3	R\$ -	R\$ -
		TOTAL A	R\$ 3.548,47	R\$ 42.581,67

LINHAS ANALÓGICAS				
MENSALIDADE DOS SERVIÇOS				
DESCRIÇÃO	QTIDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
Linhas Telefônica	2	R\$ 48,11	R\$ 96,22	R\$ 1.154,63
		SUBTOTAL 1	R\$ 96,22	R\$ 1.154,63
LOCAL				
DESCRIÇÃO	QTIDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
Minuto fixo - fixo (local)	40	R\$ 0,084	R\$ 3,36	R\$ 40,27
Minuto fixo - móvel local (VC1)	300	R\$ 0,16	R\$ 47,19	R\$ 566,24
		SUBTOTAL 2	R\$ 50,54	R\$ 606,51
LONGA DISTÂNCIA				
DESCRIÇÃO	QTIDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
Minuto fixo - fixo Intra/Inter – regional	10	R\$ 0,105	R\$ 1,05	R\$ 12,58
Minuto fixo - móvel Intra/Inter – regional (VC2/VC3)	40	R\$ 0,21	R\$ 8,39	R\$ 100,67
Minuto longa distância Internacional	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		SUBTOTAL 3	R\$ 9,44	R\$ 113,25
		TOTAL B	R\$ 156,20	R\$ 1.874,39

		VALOR GLOBAL (A+B)	R\$ 3.704,67	R\$ 44.456,06
--	--	---------------------------	---------------------	----------------------





**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23**

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o Caput da Cláusula Segunda do **Contrato nº 05/2022**, devido a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em **02/05/2025** e término em **01/05/2026**, conforme parecer Jurídico e autorização do Presidente da SETEC nos autos do processo em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem ratificadas as demais cláusulas do **Contrato 05/2022 e Aditamentos**, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2021.00001458-18, Pregão Eletrônico nº 04/2022**.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento, nos termos dos artigos 104 e 107 do Código Civil, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e suas disposições, ainda que sejam utilizados certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para que se produzam todos os fins de direito, aplicando-se a este os dispositivos da legislação vigente.

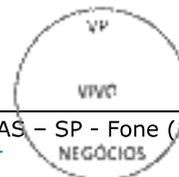
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC
CPF: 055.896.828-78

JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro – SETEC
CPF: 356.194.948-70

MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional-SETEC
CPF: 172.819.608-67

FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
Procurador - TELEFÔNICA
CPF: 267.221.148-56

REINALSO SANTOS DE ALMEIDA
Procurador - TELEFÔNICA
CPF: 116.779.348-08





Autorarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

CONTRATADA: TELEFÔNICA DO BRASIL S.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SETEC.2021.00001458-18

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 05/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, pelo período de 12 (doze) meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELO GERENCIADOR E PELO FORNECEDOR

Nome dos Responsáveis para assinatura do termo	CPF	Cargo	E-mail
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA	055.896.828-78	Presidente - SETEC	enrique.lerena@setec.sp.gov.br
JANAINA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA	356.194.948-70	Dir.Adm.Financ.- SETEC	janaina.barbosa@setec.sp.gov.br
MAURILEI PEREIRA	172.819.608-67	Dir.Técnico Op.- SETEC	maurilei.pereira@setec.sp.gov.br
FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN	267.221.148-56	Procurador- TELEFÔNICA	fabio.levorin@telefonica.com
REINALDO SANTOS DE ALMEIDA	116.779.348-08	Procurador- TELEFÔNICA	reinaldo.salmeida@telefonica.com

****Para conferir a validade das assinaturas, acesse <https://validar.iti.gov.br/>**



ASSINATURAS